

PORTARIA N.º 167 – DG, DE 08 DE JULHO DE 2013.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2037

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6.º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias legais da servidora **Marília Rodrigues de Carvalho Rodart**, Assistente Administrativo - Administrativo, matrícula n.º 795, referente ao período aquisitivo de 21/05/2012 a 20/05/2013, de 22/07/2013 a 05/08/2013, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de julho de 2013.

Joaquim Carlos Parente Júnior
Diretor-Geral